AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03**	**Nº / ANO: 118/2017 – RESGATE** **119/2017 - APLICAÇÃO** Data: 19/07/2017
VALOR (R$): R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

BANCO DO BRASIL

FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ n.º 07.111.384/0001-69.

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n.º 87, de 18/07/2017 e do Conselho Deliberativo na reunião registrada na Ata nº 225, de 18/07/17, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, ficou aprovado o resgate do valor de R$ 12.000.000,00 do Fundo de Investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL, para aplicação no Fundo de Investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS, ambos do Banco do Brasil, que está obtendo um melhor rendimento. O Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS tem como objetivo aplicar seus recursos exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Buscará o retorno dos investimentos através do subíndice IRF-M (Índice de Renda Fixa do Mercado), divulgado pela ANBIMA, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN. A Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados a "mercado". Analisado o regulamento do fundo, a sua lâmina e seu enquadramento quanto ao disposto no Art. 7º, Inciso I, Alínea "b" da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Características dos ativos:

<table>
<tr><td colspan="3">**Segmento:** Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 19/07/2017
Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.
CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69
Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".
Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
CNPJ do Fundo: 07.111.384/0001-69
Valor Total Atual: R$ 12.000.000,00
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 4.997.389.247,97 (junho/2017)
% PL Fundo: 0,2401%</td></tr>
<tr><td>Proponente:
Comitê de Investimentos
Ata n.º 87/17, de 18/07/17

Ezequiel Guimarães de Almeida
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 24/03/2018

Luana M. Forcioni Guedes
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 26/05/2020

José Mario da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 30/07/2017

Mario Luiz da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 23/03/2019

Fabiana Camilotti

Autorizado:
Conselho Deliberativo
Ata n.º 225/17, de 18/07/17</td><td>Gestor/autorizador:

Ezequiel Guimarães de Almeida
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 24/03/2018</td><td>Responsável pela liquidação da operação:

Luana M. Forcioni Guedes
Diretora Financeira
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 26/05/2020</td></tr>
</table>